



Estado do Tocantins
Município de Bandeirantes do Tocantins
Poder Legislativo



PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 012/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ADVOGACIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PATROCÍNIO OU DEFESA DE CAUSAS JUDICIAIS OU ADMINISTRATIVAS EM TODAS AS DEMANDAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO;

Considerando a Justificativa para a contratação anexos nos autos do processo administrativo.

Considerando o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o qual externou a possibilidade de se inexigibilidade de licitação para a contratação direta, em face do grau de conhecimento técnico, com fundamento no art. 25, II da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art.1º - INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ADVOGACIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PATROCÍNIO OU DEFESA DE CAUSAS JUDICIAIS OU ADMINISTRATIVAS EM TODAS AS DEMANDAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO;

Art. 2º - ADJUDICA em favor da pessoa jurídica **JEAN CARLOS PAZ DE ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA**, inscrita no CNPJ Nº 19.415.625/0001-42, Rua Mato Grosso nº 1405, Arapoema/TO, neste ato, representado por seu administrador o Sr. **JEAN CARLOS PAZ DE ARAUJO**, portador da Cédula de identidade RG 246.316 – SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 782.267.911-20, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso nº 1405, Arapoema/TO, Palmas/TO, totalizando-se o valor total de R\$: **R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais)**, através da dotação orçamentária nº 11.01.01.031.0001.2.001, elemento de despesa nº 3.3.90.39, ficha nº 00522, recurso próprio.

Art. 3º -PUBLICAÇÃO Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

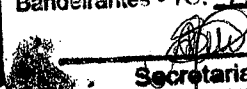


Estado do Tocantins
Município de Bandeirantes do Tocantins
Poder Legislativo

Bandeirantes do Tocantins/TO, 15 de janeiro de 2021.

BEKS GARCIA PIMENTA
Presidente



Certidão
Certifico que o presente DOCUMENTO
foi regularmente Publicado através de
afixação de uma via nos locais de
costume, para que deste todos
tomasse conhecimento
Bandeirantes - TO, 15 de Janeiro de 2021

Secretaria da Câmara